

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE
ABRIL DE 2002 - - - - -**

----- Aos nove dias do mês de Abril do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Alberto Jaime Marques Midões, Joaquim António Cardoso Ribeiro e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a presença de todos os membros em efectividade de funções. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES – CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO QUIOSQUE;
- AVOCÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO INTERFACE DE TRANSPORTES.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 27 DE MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no n° 2 do art° 92° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 27 de Março findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, Alberto Midões e César Brito e a abstenção do Vereador Joaquim Ribeiro por não ter participado na mesma. **(02)**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SMSB:-

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Março findo o Presidente da Câmara fez a apresentação e o resumo do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência da Câmara Municipal e dos documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados referentes ao ano 2001, pelas quais se verifica:- Que foi de 770.932.699\$00 (setecentos e setenta milhões novecentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove escudos) o saldo da gerência anterior, deste sendo 606.452.379\$00 (seiscentos e seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e nove escudos) da Conta de Execução Orçamental e 164.480.320\$00 (cento e sessenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil trezentos e vinte escudos) da Conta de Operações de Tesouraria; de 7.896.968.401\$00 (sete mil oitocentos e noventa e seis milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e um escudos) o total das receitas orçamentais cobradas, das quais 4.501.484.475\$00 (quatro mil quinhentos e um milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos se setenta e cinco escudos) é o montante das receitas correntes e 3.395.483.926\$00 (três mil trezentos e noventa e cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e seis escudos) o das receitas de capital; de 1.256.239.166\$00 (mil duzentos e cinquenta e seis

milhões duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e seis escudos) o total de entradas de fundos de operações de tesouraria; Assim, os recebimentos/entradas de fundos perfazem o total de 9.924.140.266\$00 (nove mil novecentos e vinte e quatro milhões cento e quarenta mil duzentos e sessenta e seis escudos); Que da gerência anterior transitou o saldo de 46.065.257\$00 (quarenta e seis milhões sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete escudos) em documentos de cobrança e que foi de 14.069.511\$00 (catorze milhões sessenta e nove mil quinhentos e onze escudos) a receita virtual liquidada, o que perfaz o total de 60.134.768\$00 (sessenta milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito escudos); Pela mesma conta se verifica que, no ano de 2001, foi de 8.437.161.685\$00 (oito mil quatrocentos e trinta e sete milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco escudos) o montante das despesas orçamentais, deste sendo 3.237.545.824\$00 (três mil duzentos e trinta e sete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro escudos) de despesas correntes e 5.199.615.861\$00 (cinco mil cento noventa e nove milhões seiscentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um escudos) de despesas de capital; De 1.223.389.957\$00 (mil duzentos e vinte e três milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete escudos) o total de pagamentos/saída de fundos de operações de tesouraria; De 263.588.624\$00 (duzentos e sessenta e três milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro escudos) o saldo para a gerência seguinte, do qual 66.259.095\$00 (sessenta e seis milhões duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e cinco escudos) da conta de Execução Orçamental e 197.329.529\$00 (cento e noventa e sete milhões trezentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos) da conta de Operações de Tesouraria; Assim, os pagamentos/saídas de fundos perfazem também o total de 9.924.140.266\$00 (nove mil novecentos e vinte e quatro milhões cento e quarenta mil duzentos e sessenta e seis escudos); Mais se verifica que foram:- de 11.661.950\$00 (onze milhões seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta escudos) o total da receita virtual cobrada e de 609.649\$00 (seiscentos e

nove mil seiscientos e quarenta e nove escudos) o total da receita virtual anulada, o que perfaz o montante de 12.271.599\$00 (doze milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e nove escudos); de 47.863.169\$00 (quarenta e sete milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e nove escudos) o saldo para a gerência seguinte em documentos de cobrança, o que perfaz também o total de 60.134.768\$00 (sessenta milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito escudos). Os mencionados saldos ficaram em poder do Tesoureiro, Camilo Viana Gonçalves. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal pôs a votação os referidos documentos, que obtiveram a seguinte votação:- 6 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto e Ilda Araújo Novo e 3 abstenções dos Vereadores Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, na parte aplicável, no artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no artigo 9º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. Seguidamente, foram proferidas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- Pela Vereadora Ilda Araújo Novo -

"DECLARAÇÃO DE VOTO – Atendendo a que o Plano e Orçamento referente a 2001 foram aprovados pelo anterior Vereador do CDS-PP entendemos que, por uma questão de coerência e considerando a sua tese de execução, 94,4%, o CDS-PP aprova o Relatório de Actividades e Conta

de Gerência da Câmara Municipal e Prestação de Contas dos SMSB.” Pelo Presidente da Câmara – “**DECLARAÇÃO DE VOTO** - O *Relatório de Actividades e a Conta de Gerência relativos a 2001*, correspondem com fidelidade ao trabalho desenvolvido pela Câmara e pelos Serviços Municipalizados durante o ano, demonstrando claramente que o ciclo autárquico 1998/2001 encerrou com os melhores resultados, tendo os montantes de receita e despesa atingido os valores mais elevados de sempre. Também as verbas transferidas para as Juntas de Freguesia atingiram o maior crescimento, confirmando o sucesso da política de descentralização prosseguida pela Câmara Municipal nos últimos anos. A elevada taxa de execução orçamental registada em 2001, tornou possível a concretização dos mais significativos e vultuosos investimentos previstos no Plano anual para as quarenta freguesias do concelho. Mais do que o destaque dos números e da referência individual das obras e acções realizadas no ano e no ciclo autárquico, importa registar que, apesar de não se ter esquivado aos problemas difíceis ou polémicos, a equipa responsável pela gestão municipal conseguiu dar notória satisfação às carências e anseios dos munícipes, cujo maioritário apoio ficou bem expresso no acto eleitoral que encerrou o mandato. (a) *Defensor Moura*, (a) *Flora Silva*, (a) *Manuel Ribeiro*, (a) *José Costa* e (a) *Rogério Barreto*.” **(03) OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA**

MUNICIPAL E DOS SMSB:- No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 27 de Março findo, foram novamente presentes os documentos indicados em título, com as alterações sugeridas na referida reunião, e concluída a apreciação dos referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou propô-los à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria,

com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto e as abstenções dos Vereadores Joaquim Ribeiro, Ilda Araújo Novo, César Brito e Alberto Midões. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentada declaração de voto que justifica o sentido de voto da presente deliberação e da deliberação antecedente -

"DECLARAÇÃO DE VOTO – Em relação aos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal de 9 de Abril de 2002, os vereadores eleitos pelo PSD Joaquim Ribeiro e César Brito abstêm-se tendo em conta os seguintes motivos:-

1. Seria vontade nossa votar em separado a componente respeitante aos Serviços Municipalizados e à Câmara Municipal, quer para Contas quer para o Orçamento e Plano de Actividades, por entendermos que entre estas duas partes haveria motivos para sentido de votação diferenciado. Na impossibilidade de o fazer, optamos pela situação menos gravosa;
2. Quanto às Contas da Câmara respeitantes ao ano passado, elas são o reflexo do Plano à época aprovado, sendo no entanto de registar o peso exagerado da rubrica genérica "OUTROS", quer no passivo quer no activo, que atinge no passivo 11% do orçamento. Acresce o registo político sistematicamente usado ano após ano pela Câmara Municipal sobre um crescimento de transferências de meios e competências para as Juntas de Freguesia (propagandeado sempre entre os 20 e os 30%) o que, objectivamente, não corresponde a uma efectiva transferência de competências e meios mas um reflexo do aumento normal do orçamento da Câmara Municipal, isto é, em termos relativos, para as Freguesias são transferidos desde há anos sensivelmente a mesma percentagem do orçamento municipal que ronda a casa dos 13%. A divulgação apenas dos valores absolutos, da forma como é feito, cria na opinião pública a ilusão de uma progressiva descentralização que não é real;
3. Quanto ao Orçamento da CMVC para 2002, saliente-se que é, na sua maioria, uma mera continuação dos objectivos do mandato anterior e que foi legitimado pelo voto dos vianenses, o que respeitamos embora

discordando de muitas destas opções e prioridades, e que é muito mais claro nos objectivos e planeamento não por mérito da metodologia normalmente usada pela Câmara, mas pela obrigação resultante do cumprimento do POCAL. Embora o Partido Socialista disponha de maioria no executivo para, por si só, impor as opções que entender, entendemos que deverá atempadamente alargar às restantes forças políticas a discussão as opções do município, o que não aconteceu dada a situação de este ser um orçamento elaborado com grande pressa e em tempo anormal devido ao acto eleitoral de Dezembro último. Esta postura deverá ser mudada no decorrer dos restantes anos do mandato pelo que se espera uma discussão mais pormenorizada e abrangente no futuro. 4. No tocante aos Serviços Municipalizados seria injusto pedir a uma Administração que agora toma posse e se responsabiliza sobre a gestão de outros, esclarecimentos de opção sobre aquilo que outros fizeram. Por outro lado, não se pretende falar da gestão de alguém que não se pode justificar. Pretendemos chamar a atenção para alguns aspectos, focando-os para que a nova Administração esteja atenta e os melhore:- a) Ressalta como factor positivo o resultado líquido obtido de cerca de 90000 €, o que distingue esta gestão da sucessão de resultados negativos mas que pode ter sido fruto de medidas tomadas anteriormente cujos reflexos agora se fizeram sentir; b) Segundo os SMSB, a eficácia do modelo de gestão tem permitido granjear o galardão de “Cidade Limpa”. Naturalmente que, quem faz essa apreciação, não tem em conta a própria empresa. Os SMSB são uma EMPRESA DE RISCO SEM RAZÕES OBJECTIVAS PARA O SEREM, COM ACIDENTES DE TRABALHO ACIMA DO NORMAL, portanto, será bom sermos uma Cidade Limpa mas também é igualmente importante preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores que contribuem para a eficácia do sistema; c) É salientado o investimento realizado a nível de aplicações informáticas e hardware, cerca de 70000 € e, em contrapartida, considera-se um gasto de 25000 € que se utilizaram na compra dos equipamentos de protecção de saúde para os trabalhadores. Estamos em termos de absentismo motivado pela

sinistralidade ao nível de 1999, com cerca de 29% do total de dias perdidos. Não se verificou, pois, qualquer melhoria motivada pelo investimento dos equipamentos de protecção de saúde, pelo que, de facto, este investimento foi um gasto; **d) HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO** – a verificação dos índices mais significativos da sinistralidade dá-nos os seguintes valores:- **Índice de frequência** (acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas)=74,84; A Organização Internacional do Trabalho admite como valor máximo 100,00 sendo consideradas empresas de risco as que apresentam um valor superior a 50,00. **Índice de Incidência** (acidentes de trabalho com baixa por cada 100 trabalhadores)=18%, o que significa um total de 44 acidentes de trabalho com baixa dentro dum universo de 59 acidentes totais durante 2001. **Índice de gravidade** (dias úteis perdidos por 1000 horas trabalhadas)= 3,12. **A OIT admite como máximo o valor de 2,00. Índice de Avaliação de Gravidade** (nº médio de dias de baixa por acidente de trabalho)= 41,75 dias. Com estes valores podemos retirar também as seguintes conclusões:

⇒ Custos directos dos acidentes de trabalho – cerca de 71000€

⇒ Custos totais dos acidentes de trabalho – cerca de 356000€

⇒ Taxas dos seguros mais elevadas, logo, prémios mais caros

Face a estes números, verificou-se contudo e apenas a utilização de 14 horas (2 trabalhadoresx7 horas) em formação profissional específica e, para 2002, não está explícita no Plano qualquer dotação para formação.

a) Por outro lado, os valores de exploração são os seguintes:

Água captada	6.242.984 m ³
Água distribuída	<u>4.529.201 m³</u>
Água não facturada	1.713.783 m ³
<u>Água gasta pela CM</u>	<u>428.446 m³</u> (lavagens, regas, purgas, incêndios, fontes e fontanários)
	1.285.337 m ³

Consideram os SMSB que 15% do volume contabilizado é um valor razoável de perdas para uma rede de distribuição do nosso tipo, isto é, cerca de 679.380 m³, logo, 1.285.337 m³ – 679.380 m³ =

605.507 m³ de água não facturada sem justificação acima dos valores de 15% considerados razoáveis pelos próprios SMSB. Para se ter uma ideia, uma piscina com 25 por 10 m e com água à altura de 1,2 m (tipo Piscina Municipal Frederico Pinheiro) comporta 300 m³, logo, O VOLUME DE ÁGUA INJUSTIFICADAMENTE DESPERDIÇADO DARIA PARA ENCHER 2000 (DUAS MIL) PISCINAS COMO ESTA!!! Ora, sendo o preço médio do m³ de água = 0,75€, o valor perdido sem justificação corresponde a 448.918€. Propõem os SMSB uma actualização da tarifa em mais 4,4%, valor este que tendo em consideração o volume de água vendido, representaria um acréscimo de cerca de 150.000€, isto é, apenas um terço do desperdício injustificado de água. Acresce que ao agravamento da factura da água no consumidor se vai reflectir também o agravamento da taxa de resíduos sólidos (vulgo, taxa de lixo). Face ao exposto e tendo em vista numa perspectiva de gestão dos SMSB resulta que:

- ⇒ Os custos com os acidentes de trabalho deverão diminuir significativamente;
- ⇒ Os custos dos seguros de trabalho inerentes também diminuirão;
- ⇒ A empresa, mesmo com as anormalidades expostas, apresenta resultados positivos;
- ⇒ Haverá uma diminuição dos custos com ordenados dos administradores em 2002 em cerca de 52.500€;
- ⇒ Os custos desperdiçados são muito superiores aos possivelmente obtidos com a actualização das tarifas e ao aumento previsível de consumo de 5,8%;

Não faz sentido que sejam os munícipes a terem de suportar um agravamento das tarifas quando se podem obter melhores resultados apenas com a correcção destes desvios e que ainda daria para suportar igualmente parte dos investimentos necessários para a melhoria e manutenção da rede de distribuição. Doutro modo, continuariam injustamente os munícipes a pagar “esta eficácia(!) do modelo de gestão que tem permitido granjear o galardão de Cidade Limpa”. (a) Joaquim Ribeiro; (a) César Brito”. Pela Vereadora Ilda Araújo Novo - **DECLARAÇÃO DE**

VOTO – O actual executivo que governa a Câmara tem a legitimidade democrática, que lhe advém da maioria que o voto popular lhe conferiu, para planear e definir as políticas municipais do próximo quadriénio. O Plano de Actividades e o Orçamento apresentados, bem como o Plano Plurianual de Investimentos deveriam reflectir essas políticas de forma mais objectiva evidenciando o sentido político da estratégia do executivo em cada Área de Intervenção. A forma imprecisa como são referenciadas certas intervenções ou mencionada a futura elaboração ou desenvolvimento de alguns Planos, como por exemplo, o Plano de Execução de Obras da Empresa Intermunicipal Aguas do Minho e Lima cujas obras em curso ou previstas se desconhecem por não referidas – para se entender a prioridade das opções subjacentes – o mesmo se aplicando ao Plano de Desenvolvimento Desportivo do Município, ao plano de Desenvolvimento Turístico, a Planos de Pormenor e de Urbanização que não são especificados, Centros Cívicos e Sedes de Junta que serão objecto de intervenção mas que não se sabe quais são e porquê, são apenas alguns exemplos cabais da falta de precisão e rigor que atrás se refere e que não permitem entender a verdadeira estratégia e filosofia política do executivo socialista que governa a Câmara. Note-se também que o Plano Estratégico de 94/95 continua a nortear as grandes Opções do Plano. Todavia, modestamente, entendemos que seria prudente e avisado senão reavaliar o Plano, pelo menos proceder à sua aferição face à realidade actual existente no Município. Em suma: O CDS/PP não se revê no Plano e Orçamento apresentados e entende que a sua filosofia corresponderá, ainda que de forma vaga em alguns casos, à opções políticas da maioria socialista que governa a Câmara, e obviamente, não às nossas. Dai também a nossa abstenção como sinal de que respeitamos a legitimidade de quem governa para realizar as opções políticas que entende, sem prejuízo, da redobrada responsabilidade que lhe é conferida. E que fiscalizaremos. (a) Ilda Novo.”. Pelo Vereador Alberto Midões, foi apresentada declaração de voto que justifica o sentido de voto da presente deliberação e da deliberação antecedente –

"DECLARAÇÃO DE VOTO – A discussão e votação num mesmo tempo do Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2001, do Plano e Orçamento para o ano de 2002 e a introdução de novas regras de previsões orçamentais com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), cria algumas dificuldades de análise e interpretação, sentidas, também pelos Serviços de gestão contabilística e financeira da Câmara Municipal. No entanto, apreciando os textos introdutórios dos referidos Planos podemos dizer que o estilo e os argumentos que caracterizaram os anteriores não se alterou, ou seja, mantém-se na Conta de Gerência, a referência a “uma notória capacidade de angariação de financiamentos e uma cuidada administração dos meios disponíveis, viabilizando a concretização de um ambicioso programa de investimentos públicos”, termos que se poderiam aplicar a um qualquer relatório de anos anteriores. Sobressai, negativamente, um acréscimo de despesa de 16,8% talvez justificada por se tratar de ano de eleições autárquicas, positivamente, com reservas, um aumento da receita à custa das transferências da Administração Central e Fundos Comunitários pois que a receita própria diminui ainda que justificadamente (Parque da Avenida). Mantém-se a enganosa análise da % de verbas transferidas para as Juntas de Freguesia. Insistimos que o único indicador credível para essa análise é a proporção entre o valor da receita própria da Câmara e o valor da verba transferida para investimento directo nas freguesias, e esse valor, é em termos percentuais, comparado com anos anteriores, inferior ao anunciado. A taxa de execução orçamental, valor que “traduz a cuidada elaboração do orçamento e a capacidade de angariação de meios financeiros”, tornou-se na evidência da maior ou menor ambição com que se faz um orçamento e um plano. Quando o PS foi muito ambicioso e descuidado, como em 95 a taxa de execução foi de menos de 50%. Passou a ser mais cauteloso e a taxa de execução orçamental passou em 2000 para 95% o que efectivamente não quer dizer que tenham “produzido” proporcionalmente mais ou melhor.

Apenas e só... que foram mais realistas! É um indicador politicamente despido de significado! Quanto à capacidade de endividamento, cuja disponibilidade subiu 9%, é útil a um Município que não podendo ter uma gestão financeira de risco não pode também desperdiçar oportunidades de investimento garantidas pelos Fundos Comunitários, devendo por isso, recorrer de forma sensata às instituições de crédito. Não sendo um documento inovador, que traduza uma dinâmica diferente, não é também um documento que mereça a desaprovação da CDU. Para o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2001 o sentido de voto é a abstenção. Quanto ao Plano e Orçamento para 2002, obrigado à nova estrutura do POCAL, tanta publicidade faz ao que já foi feito que mais parece um relatório de actividades. Ainda muito genérico no que diz respeito a planeamento, incapaz de definir a estratégia de intervenção para cada uma das Grandes Opções do Plano, reivindicação de sempre da CDU, definem-se no entanto algumas linhas de intervenção política na área da Educação (esperando-se o cumprimento dos objectivos propostos), no Desporto (onde o Plano de Desenvolvimento Desportivo será fundamental), na Cultura (que espera pela desmunicipalização) na Qualificação Urbanística (com importância para o Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas que deverá ser vigiado), no Desenvolvimento das Freguesias (em que se espera a maior seriedade política na elaboração dos Protocolos e Contratos Programa) na Dinamização Económica e Turística, na Promoção da Concertação Social e Coesão Social que é muito mais que o Programa de Luta Contra a Pobreza, enfim, em todas estas linhas de intervenção política se definem objectivos importantes para o desenvolvimento do Concelho de Viana do Castelo. Este Plano e Orçamento promete muito para 2002 (projectando-se até 2005). Trata-se de um Plano da exclusiva responsabilidade do Partido Socialista que detém todos os Pelouros no Executivo. Certamente que não tem sentido rejeitá-lo, mas, mais do que conceder o benefício da dúvida é irresponsabilidade política. A CDU abstém-se na votação do Plano e Orçamento para 2002. (a)

Alberto Midões.” Pelo Presidente da Câmara – “**DECLARAÇÃO DE VOTO** - O *Plano e o Orçamento para 2002* são uma natural consequência do que foi programado e tem sido executado nos últimos anos, pela Câmara e pelos Serviços Municipalizados, constituindo novidade a adopção do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Alicerçada num planeamento estratégico atempado e amplamente participado pela comunidade, a programação das actividades camarárias é norteadada pelos mesmos princípios e objectivos que têm orientado o desenvolvimento das quarenta freguesias do concelho, nos últimos anos. Além dos empreendimentos que vão ser concretizados pela VianaPolis e pelas Águas do Minho e Lima, as obras e acções elencadas nos documentos, são o resultado de um longo e complexo trabalho preparatório da equipa política e técnica dos serviços municipais e municipalizados, largamente participado pelas Juntas de Freguesia e pelos agentes económicos, sociais, académicos, desportivos e culturais do município. A sua enumeração exaustiva desvirtuaria o preâmbulo político do Plano, onde apenas se pretendem definir as linhas estratégicas da acção municipal e os objectivos a atingir no quadriénio, que, naturalmente, estarão sempre condicionados pelas disponibilidades financeiras da autarquia, próprias ou angariadas junto da administração central e dos fundos comunitários, através de oportunas candidaturas. (a) *Defensor Moura*, (a) *Flora Silva*, (a) *Manuel Ribeiro*, (a) *José Costa* e (a) *Rogério Barreto*.”. Mais foi deliberado que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) TRANSFERÊNCIA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS**

PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA VIANAPOLIS, NA SEQUÊNCIA DA

APROVAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Março findo, o Presidente da Câmara deu conhecimento dos Relatórios de Avaliação elaborados por um perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto, que mereceram a concordância dos Directores de Departamento de Obras e do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, relativos às parcelas números 85 do Plano de Pormenor do Centro Histórico e 98 do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia. A Câmara Municipal, apreciado o conteúdo dos referidos relatórios deliberou, ao abrigo do disposto na alínea i) do número 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6º do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, solicitar autorização à Assembleia Municipal para vender à VianaPolis, para efeitos de execução do previsto nos respectivos Planos de Pormenor, já aprovados por este órgão deliberativo em Fevereiro último, os imóveis a seguir identificados:- **a)** Pelo preço de 672.800€ (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos euros), o prédio sito no Largo Infante D. Henrique, freguesia de Santa Maria Maior com a área de 3.221 m² inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2080 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00542/200392; **b)** Pelo preço de 253.822,68€ (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos), uma parcela de terreno sita no Campo da Agonia, freguesia de Monserrate, com a área de 1.773 m² a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 171 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1106/20001117. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Rogério Barreto e as abstenções dos Vereadores Joaquim Ribeiro, Ilda Araújo Novo, César Brito e

Alberto Midões. Pelos Vereadores do PSD e CDS/PP foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “Considerando ter que haver coerência quanto às posições tomadas aquando da aprovação dos Planos de Pormenor quer da Zona Histórica, quer do Campo da Agonia e Zona Ribeirinha, mas considerando também não nos parecer correcto que se vote contra um acto administrativo decorrente da proposta aprovada democraticamente, por maioria na Assembleia Municipal, abstemo-nos.”. **(05) ISENÇÃO DE SISA – FIXAÇÃO DE**

CRITÉRIOS:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 de Março findo, foi novamente presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado adiar mais uma vez a resolução do mesmo, dado estar a aguardar-se informação da Repartição de Finanças de Viana do Castelo sobre o valor da incidência nas receitas da autarquia decorrente da autorização da concessão de isenção de sisa nos termos da Lei n.º 197/99. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) LETHES – II FESTIVAL DE**

TUNAS CIDADE DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - Vai realizar-se no Teatro Municipal Sá de Miranda, em 19 e 20 de Abril e a exemplo do ano anterior, o Lethes – II Festival de Tunas Cidade de Viana do Castelo, a que concorrem 4 das mais prestigiadas Tunas das Universidades Portuguesas e 3 Tunas Galegas. O Festival é organizado pela Hinoportuna, Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Considerando o prestígio do espectáculo, que no ano passado encheu completamente o Sá de Miranda, bem como o contributo desta academia para a animação cultural da cidade, proponho se atribua à citada tuna um subsídio de 750 €, destinado a compartilhar os custos de alojamento, som e propaganda. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo

do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL**

DOS ESCRITORES E ARTISTAS VIANENSES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - A Câmara Municipal vem desenvolvendo a sua política editorial, por um lado publicando ela própria obras de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito e, por outro lado, apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares. Assim, importando reconhecer e valorizar o labor intelectual dos escritores e artistas vianenses e prosseguindo a política de incentivo à produção editorial, que no ano 2001 contemplou 22 autores, com a aquisição de 2.466 exemplares, no valor global de 4.980.000\$00 (24.841€), que se destinaram à divulgação junto das escolas e bibliotecas do concelho, bem como ofertas culturais a congressistas e visitas protocolares. Prosseguindo os mesmos objectivos proponho se adquiram os seguintes exemplares:

AUTOR	OBRA	Nº EXEMPLARES	VALOR
Ass. Desp. Cult. Perre	CD "Grupo de Janeiras"	100x10€	1.000 €
C.E.R	Revista de Estudos Regionais nº 22	20x15€	300 €
Escola Folclore da Ass. Cul. Desp Stª Marta Portuzelo	CD – Escola de Folclore	100x10€	1.000 €
E.D.V.	EDV-25 anos–Um Clube para uma cidade	25x12,47€	311,75 €
Escola S. Teologia Ciências Humanas	Memória nº 8	25x9,98€	249,5 €
João Carlos M. Castro Pinheiro	Vale do Neiva – Cruzeiros Paroquiais	100x4,99€	499 €
José Bernardino Amândio	Separatas "Os Fachos da Borda Mar da província do Minho	50x6,23€	311,5 €
Total		420 ex.	3.671,5 €

Mais proponho se atribua à Escola Secundária de Monserrate um apoio de 1.000 € destinados a compartilhar os custos dos materiais necessários à elaboração do Monumento Comemorativo do Ano da Matemática, cujas finais se realizaram com enorme êxito e prestígio nesta escola. O

custo global do monumento importa em 4.400 € e será inaugurado em 24 de Maio de 2002. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(08) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – De acordo com o Plano de Actividades de 2001, algumas obras tiveram a sua execução física e financeira em 2002. Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Juntas de Freguesia de acordo com o mapa seguinte:

FREGUESIA	VALOR (Euros)	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Areosa	15.000 €	Alargamento muros Rede Viária
Carreço	15.000 €	Muros Av. Paçô (Viaduto)
Chafé	13.000 €	Terrenos/Rotunda EN13-3
Darque	15.000 €	Baias de estacionamento
Alvarães	14.635 €	Caminho Sardinheiro
Serreleis	3.500 €	Placas toponímicas
Stª Leocádia	12.500 €	Caminho Agros
Meadela	12.500 €	Rua Alfredo Reguengo
Vila Fria	10.000 €	Centro Cívico/Alargamento
Vila Punhe	12.500 €	Alargamento Rua da Agra
Barroselas	15.000 €	Rua Outeiro
TOTAL	138.635 € (27.000.000\$00)	

(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea b) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(09) INFORMAÇÃO QUALIDADE DA ÁGUA – MAPA ANUAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO – RELATÓRIO DE BALANÇO ANUAL DE 2001 - A elaboração do Programa de

Controlo e Plano de Monitorização de acordo com o disposto no Dec-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto, são responsabilidade da Divisão de Água, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo enquanto entidade gestora do Sistema Público de Distribuição de Água para consumo humano. De acordo com os anexos VI, VII e VIII do referido Diploma, os SMSB acompanham a qualidade da água distribuída em 97 pontos de amostragem, dispersos pelo concelho de Viana do Castelo, com periodicidade bi e tri semanal (laboratórios externos) e diariamente (técnicos internos). O recurso a laboratórios externos permitem a monitorização de 101 parâmetros de caracterização de qualidade da água, nomeadamente organoléptica, microbiológica, físico-química, parasitológica, fitoplanctónica, e relativa a substâncias indesejáveis e tóxicas. O Plano de Monitorização e Programa de Controlo da Qualidade da Água é sujeito a aprovação prévia e final do Delegado de Saúde Concelhio. Os laboratórios de análise são da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, IAREN-Faculdade de Farmácia do Porto e Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. No ano de 2001 os SMSB, com auxílio dos Laboratórios enunciados realizaram 6.322 controlos analíticos a 101 parâmetros de avaliação da qualidade da água. Os SMSB realizaram ainda 7.134 determinações a 10 parâmetros, no âmbito do Programa de Acompanhamento dos Processos de tratamento e distribuição de água de consumo humano. Apreciação Final: O sistema de abastecimento de água explorado pelos SMSB de Viana do Castelo encontra-se em permanente estado de controlo, abrangendo toda a rede de distribuição. Da conjugação das várias situações referidas, resulta que a água de abastecimento humano distribuída pelos SMSB, no ano de 2001 respeitou a norma qualitativa da água para consumo humano, constante no anexo VI do Decreto Lei nº 236/98, de 1 de Agosto, podendo ser utilizada com segurança, pelos vários consumidores. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) PROCESSO DE OBRAS**

PARTICULARES Nº 26/02 – TURISMO EM ESPAÇO RURAL:- Foi presente o

processo indicado em título, relativo à construção de um empreendimento de turismo em espaço

rural na Quinta de Stº Izidoro na freguesia de Torre, inserido em área da reserva agrícola

nacional, tendo a Câmara Municipal deliberado, nos termos e para os efeitos do art.º 72º, ponto 2,

alínea c) do Regulamento do Plano Director Municipal, reconhecer o equipamento em causa

como de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) CENTRO DE**

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES – CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO

QUIOSQUE:- Foi presente o requerimento da Associação Católica Internacional ao Serviço da

Juventude Feminina, registado na SEG sob o número 4293, em 25 de Março último, pelo qual

solicita a cedência do espaço do quiosque da Central de Camionagem para aí instalar um serviço

de apoio e informação. A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido, a título gratuito e

precário, mediante a celebração de adequado protocolo de cedência. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12)**

AVOCAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO INTERFACE DE

TRANSPORTES:- Por proposta do Presidente da Câmara, foi deliberado, ao abrigo do

disposto no número 4 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, avocar a competência,

prevista na alínea a) do nº 5 do artigo 64º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na

reunião de 8 de Janeiro findo, exclusivamente no tocante à aprovação do projecto da obra do

Interface de Transportes, cujo processo será presente à reunião do Executivo Municipal em

momento oportuno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade

de membros em efectividade de funções. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Rodolfo Pinto Carvalho, proprietário do empreendimento denominado Quinta do Piroleiro, sito em Afife, que colocou as seguintes questões:-

- Se a Junta de Freguesia de Afife tem poder de retirar as placas indicativas do seu estabelecimento, tendo estas sido licenciadas pela Câmara Municipal.
- A razão porque foi substituída a conduta de água que abastece designadamente o seu estabelecimento e cujo caudal é hoje insuficiente para garantir o adequado abastecimento de água.
- Alertou para a existência de várias construções, situadas a Norte da Quinta do Piroleiro, que estão a ser executadas sem licença camarária e que tem índices de construção superiores aos permitidos pelo PDM.
- Questionou a razão porque ainda não obteve qualquer resposta a um aditamento ao projecto de obras que apresentou em 14 de Novembro de 2000.

O Vereador Manuel Ribeiro face ao conteúdo da intervenção do munícipe respondeu que iria averiguar as situações descritas e oportunamente transmitir-lhe-ia as adequadas informações.

(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.